ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, realizada AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (16/11/2022). Sob a Presidência do Vereador Pablo Lopes da Silva Pereira e nas Secretarias, os Vereadores: Nailson Gonçalves da Silva – 1º Secretário e Moysés Sikorski Neto – 2º Secretário. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente determinou que fosse procedida a chamada regimental que acusou a presença destes e dos seguintes Vereadores: Ademilson Dias/Edmilson do Esporte, Cláudio Honório de Oliveira, Eder Clayton de Souza/Cleiton Souza, Jair Bezerra da Silva, José Henrique da Silva, José Luiz Herculano da Silva/Zezequinho, José Domingos Pereira/Zé Mineiro e Verª Maria José Bezerra dos Santos/Zeza. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Anunciada a leitura da ata da sessão anterior, ela foi dispensada após aprovado o pedido do Ver. Zé Mineiro. Em discussão, a ata não recebeu manifestação e em votação simples, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo para a fase do **EXPEDIENTE** foi feita a leitura dos recebidos: **DE CÂMARAS MUNICIPAIS:** Santos/SP convida para a Sessão Solene de outorga da Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas ao Dr. Orlando de Castro Neto, dia 18 de novembro de 2022, às 19 horas; Registro/SP convida para Sessão Solene de Aniversário do Município dia 30 de novembro de 2022, às 18h, no Auditório do SENAI. **DE DIVERSOS – OUTROS ASSUNTOS:** Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, informa a realização de Convênio nº 928344/2022 com a Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, no valor de R$ 102.400,10 (cento e dois mil e quatrocentos reais e dez centavos), cujo objeto é a "Aquisição e Instalação de Playground no Município de Miracatu/SP"; Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal referente ao mês de outubro de 2022, encontra-se à disposição dos Vereadores na Secretaria Administrativa. Nesse momento foi feita a leitura do Ofício nº 150/2022 informando a Mesa Diretora sobre a nova composição de Blocos Parlamentares, com respectivo Líder. Levantando Questão de Ordem, o **Ver. Nailson** afirmou que nem ele e nem o Ver. Edmilson assinaram esse documento, manifestando seu desacordo sobre a mudança do Bloco. O sr. Presidente disse que os Vereadores tomaram ciência do documento, entretanto, se recusaram a assinar, sendo certificado por Servidor da Casa sobre a ciência deles. O **Ver. Zezequinho** levantou Questão de Ordem questionando a formação de novo Bloco. Em Questão de Ordem, o **Ver. Nailson** frisou que houve a dissolução do Bloco Parlamentar que participava e foi criado Bloco. Prosseguindo, foi feita a leitura do Of. Nº 156/2022 informando a Mesa Diretora sobre nova composição das Comissões Permanentes: CCJ e COF. Levantando Questão de Ordem, o **Ver. Nailson** fez menção ao art. 110 do R. I., questionando a sua substituição na CCJ. O **Ver. Zezequinho** também levantou Questão de Ordem, mencionando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria da Casa sobre esse tema. Havendo discordância na interpretação do citado Parecer, houve breve discussão entre o sr. Presidente, o Ver. Zezequinho e o Ver. Edmilson. Houve mais discussões em Plenário sob tumulto de argumentação entre os Vereadores. Não chegando a um consenso sobre a questão, o **Ver. Zezequinho** pediu que constasse em ata, a sua indignação sobre a condução arbitrária do sr. Presidente, na troca do Ver. Nailson Gonçalves da Silva – PSD pelo Ver. Eder Clayton de Souza/Cleiton Souza – PP, na composição da CCJ, contrariando Parecer Jurídico da Casa. Dando sequência à leitura das proposições pelo sr. 2º Secretário e 1º Secretário, das seguintes Proposições: Proposta de Emenda à LOM nº 01/2022 - Altera parágrafos do artigo 23 da LOM (reeleição Mesa Diretora) – Vers.: Moysés Sikorski Neto, José Henrique da Silva, José Domingos Pereira e Maria José Bezerra da Silva/Zeza. Levantando Questão de Ordem, o **Ver. Zezequinho** solicitou a retirada dessa proposição, visto que o protocolo dela foi realizado em 14/11/2022, às 17:08H, sendo certo que o expediente da Secretaria foi suspenso nessa data, conforme Portaria publicada anteriormente, não respeitando as 24H de antecedência estabelecidas para o recebimento de proposições. Mais uma vez houve embate entre os

Vereadores e o sr. Presidente. Não havendo consenso novamente, a sessão foi suspensa por 05 (cinco) minutos a pedido do **Ver. Jair**. Ao retorno, novamente houve questionamento do **Ver. Zezequinho** sobre a retirada da Proposta de Emenda à LOM, sendo afirmado pelo sr. Presidente que a proposição seria mantida na pauta. Diante da decisão do sr. Presidente, o **Ver. Zezequinho** pediu que ficasse registrado em ata sua manifestação, que foi: *"o Presidente... que a Secretaria da Câmara funcionou no dia... fora de expediente, onde foi protocolado, né... aqui uma emenda do Ver. Moysés, que diz respeito à reeleição do Presidente ou seja...* Nesse momento, breve discussão entre o orador e o sr. Presidente. Concluindo a sua manifestação, o **Ver. Zezequinho** repetiu *"que a Câmara Municipal abriu num dia fora de expediente, pra que o Vereador apresentasse um projeto de reeleição nessa Casa, a qual o Presidente, que é o responsável pelo Regimento... aqui pelo bem da Casa, tá sendo prevalecido".* Prosseguindo, foi feita a leitura do **PLO nº 70/2022** que "DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA EXTINÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE ITARIRI - PIMIPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Na sequência, foi feita a leitura, discussão e votação das seguintes Proposições: **PARECER nº 95/2022** – CCJ – "DESFAVORÁVEL AO PL Nº 42/2022". Em discussão, o Parecer recebeu a manifestação do **Ver. Nailson** que na oportunidade cumprimentou os presentes e público "on line" e justificou a conclusão da análise feita e emissão do presente Parecer. Com a palavra, a **Verª. Zeza** cumprimentou os presentes e público "on line" e fez a defesa do projeto apresentado, pedindo aos colegas Vereadores que sejam contrários ao Parecer da CCJ. Com a palavra, o **Ver. Jair** cumprimentou os presentes e público "on line" e justificou seu voto contrário ao Parecer da CCJ, para que o PLO nº 42/22 possa tramitar nas demais Comissões e, dessa forma, receber as correções que são possíveis. *Em aparte, o Ver. Nailson esclareceu que o projeto é legitimo no seu mérito, entretanto, faltou documentação necessária à análise constitucional, regimental e técnica.* Nada mais havendo, o Ver. Jair encerrou suas palavras. Com a palavra, o **Ver. Edmilson** cumprimentou os presentes e público "on line" e disse que o Relator do Parecer da CCJ foi obrigado a emitir um Parecer contrário, pois nem a Prefeitura dispõe das informações necessárias à análise dessa matéria. Com a palavra, o **Ver. Cleiton** cumprimentou os presentes e público "on line" e manifestou seu apoio ao PLO nº 42/2022, pois sabe das dificuldades que são enfrentadas para que sejam regularizadas todas as questões ligadas às vias públicas e, embora respeite o posicionamento do Relator, disse ser contrário ao Parecer da CCJ. Com a palavra, o **Ver. Moysés Neto** cumprimentou os presentes e público "on line" e justificou seu voto contrário ao Parecer da CCJ, para que o PLO nº 42/22 possa tramitar nas demais Comissões e, dessa forma, receber as correções que são possíveis. Não havendo mais manifestações e, em votação simples, o Parecer nº 95/2022 da CCJ foi REJEITADO por 09 (nove) votos contrários sobre 01 (um) FAVORÁVEL. Os projetos foram encaminhados às Comissões competentes. Nesse momento, foi apresentado o Requerimento nº 130/2022 – Requer formação de Comissão Especial de Inquérito para apuração sobre possíveis irregularidades na aquisição e distribuição de Tablets para o Departamento Municipal de Educação", de autoria dos Vereadores: Nailson Gonçalves da Silva, Ademilson Dias/Edmilson do Esporte e José Luiz Herculano da Silva/Zezequinho. A sessão foi suspensa por 02 (dois) minutos. Ao retorno, o sr. Presidente informou que o Requerimento não seria recebido por não conter 04 (quatro) assinaturas, em atendimento às disposições regimentais. Ocorreu outro embate entre o Ver. Nailson e o sr. Presidente. Outro tumulto de argumentos entre os Vereadores sobre o 1/3 (um terço) necessário para assinaturas. Levantando Questão de Ordem, o **Ver. Cleiton** mencionou legislação que trata da Transparência Pública. Mais embate entre os Vereadores. Reestabelecida a ordem, foi feita a leitura, discussão e votação dos **REQUERIMENTOS**: **nº 122/22 –** INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DE REMUNERAÇÃO E MUDANÇA DE PROVIMENTO EM CARGO – Ver. Jair Bezerra da Silva. Em discussão, o requerimento

recebeu a manifestação do **Ver. Jair** que defendeu o pedido, apresentando algumas das razões sobre a necessidade dessas providências, para que os avanços que já foram feitos desde a Gestão anterior, tenham continuidade para a melhoria na carreira dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal. Justificou a dificuldade de "recrutamento" para tais cargos em virtude de a remuneração não ser atrativa. Pediu o apoio dos colegas para aprovação da matéria e espera que o Executivo Municipal tome providências. Com a palavra, o **Ver. Edmilson** que declarou seu apoio à proposição e cobrou providências do Prefeito para a concessão de aumento real a todos os Funcionários. Fez duras críticas à atual Gestão por não cumprir o que foi dito em campanha. Com a palavra, o **Ver. Zezequinho** cumprimentou os presentes e público "on line" e criticou a condução da sessão pela Presidência. Sobre o requerimento, reforçou a manifestação feita pelo colega, Ver. Edmilson. Falou da sua desaprovação quanto às mudanças que foram feitas no provimento para Professores-Coordenadores e fez duras críticas à atual Gestão, pelo desrespeito e desvalorização com que trata os Servidores do Quadro. Declarou seu voto favorável ao requerimento e pediu que todos os Servidores Municipais sejam valorizados. Com a palavra, o **Ver. Cleiton** parabenizou o colega, Ver. Jair pela iniciativa da proposição e rebateu a fala do colega, Ver. Zezequinho. Pediu que a população tome cuidado com o que algumas pessoas públicas falam. Falou sobre os tablets adquiridos pelo Dpto. Mun. De Educação. Finalizou declarando seu apoio ao requerimento e cobrou compromisso dos colegas Vereadores com os trabalhos da Câmara. Não havendo mais manifestações e, em votação simples, o requerimento foi aprovado por unanimidade; **nº 123/22 –** Informações sobre quantidade de ambulâncias no Pronto Socorro – Ver. Ademilson Dias/Edmilson do Esporte. Em discussão, o requerimento recebeu a manifestação de seu autor, **Ver. Edmilson** que falou sobre a falta de ambulâncias suficientes para atendimento dos munícipes e, especialmente sobre a falta de motoristas. Relatou alguns casos recentes que não foram socorridos devidamente, com ambulância. Pediu que a Prefeitura tenha um plano "B". Com a palavra, o **Ver. Zezequinho** manifestou apoio ao colega, Ver. Edmilson e relatou algumas situações enfrentadas há algum tempo. Falou sobre as ambulâncias que o município recebeu, citou os problemas que acontecem porque estão quebradas ou falta motorista e disse que é preciso ter solução para esses problemas, com o devido preparo e planejamento. Esgotado o prazo regimental para a fase do Expediente, o sr. Presidente informou a todos que a matéria continuará em discussão, na próxima sessão, restando 5 (cinco) minutos de uso da palavra para o Ver. Zezequinho. Não havendo inscritos em TEMA LIVRE, a sessão foi suspensa por 15 (quinze) minutos para o INTERVALO REGIMENTAL. Ao retorno do Intervalo Regimental, constando matérias para a **ORDEM DO DIA,** após a verificação de presença, foi feita leitura da Redação Final nº 12/2022, da CCJ sobre o PLO nº 49/2022 que ""DENOMINA RUA JOCENIR THIBES VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO DE OLIVEIRA BARROS". Em discussão, a redação final não recebeu manifestação e, em votação simples, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, anunciada a leitura do Parecer do Relator Especial, nº 64/2022 – FAVORÁVEL ao PLO nº 40/2022 que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS DEPENDÊNCIAS DA PEDREIRA MUNICIPAL E ÁREA DE TRANSBORDO", de autoria do Ver. Jair Bezerra da Silva, foi adiada a tramitação da matéria, após aprovação em plenário, do pedido do **Ver. Jair**, nos termos do art. 237 do R.I. Havendo inscritos em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, foi franqueada a palavra ao **Ver. Nailson** que fez a leitura do requerimento nº 130/2022 que "Requer formação de Comissão Especial de Inquérito para apuração sobre possíveis irregularidades na aquisição e distribuição de Tablets para o Departamento Municipal de Educação" e justificou o pedido apresentado para que fosse possível a investigação de responsabilidade, entretanto o requerimento não foi recebido pelos colegas. Falou também sobre outras pendências que já foram apresentadas através de requerimentos e falou da insatisfação com a atual Gestão pela falta de atendimento do Prefeito. Questionou a

condução feita pelo sr. Presidente quanto ao protocolo de proposição e criticou as prioridades da Administração em relação aos bairros do município e outras situações. Com a palavra, o **Ver. Zezequinho** defendeu seus posicionamentos até aqui, afirmando que o seu papel é defender o interesse da população e desafiou alguém conseguir provar que alguma de suas posições atrapalhou a Administração. Lamentou as atitudes absurdas que são tomadas na Câmara e na Prefeitura e disse que infelizmente isso tem sido uma constante, mas não teme qualquer tipo de ataque ou ameaça e vai continuar mantendo sua postura. Com a palavra, o **Ver. Edmilson** citou o art. 31 da LOM e pediu que o sr. Presidente atente para a Lei Orgânica, pois o Regimento Interno da Casa já foi "rasgado". Exigiu do sr. Presidente o devido respeito às prerrogativas dos Vereadores e disse que tomará as providências cabíveis. Fez queixas sobre o tratamento dado a ele e ao Ver. Zé Mineiro, na divisão de recursos recebidos através do Deputado André do Prado, constatando privilégios para o sr. Presidente. Disse que não teme ameaças e fez duras críticas ao sr. Presidente da Câmara. Houve breve embate entre o Ver. Edmilson e o sr. Presidente. O sr. Presidente informou aos presentes que a 27ª Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 25/11/2022, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal. Não havendo mais matérias e agradecendo a proteção de Deus, foi declarada encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo sr. Presidente e os senhores Secretários.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente

Nailson Gonçalves da Silva
1º Secretário

Moysés Sikorski Neto
2º Secretário